



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 401, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 23105.033798/2020-55, e em razão da servidora ter sido regularmente citada e não ter apresentado defesa escrita, conforme Termo de Declaração de Revelia, datado de 02/03/2022, expedido pelo servidor Jorge Luís de Freitas Lima, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por força da Portaria Nº 2018/2019, de 18 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114, § 9º do Regimento Geral desta Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 164, § 2º da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ELISSON JAMES MALCHER LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1682622, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação, para desempenhar o cargo de **DEFENSOR DATIVO** e, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 23105.033798/2020-55, no qual figura como indiciada a senhora **SANDRA MARIA AMANCIO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 0400242, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, nem ter nomeado procurador para fazê-la, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no Processo em epígrafe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/03/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897325** e o código CRC **241D638A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 823, DE 06 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004200 01 55 2022 4 00111 109 0034403 75, expedida pelo 8º Ofício de Registro Civil - Manaus-AM, datada de 02.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de **29.04.2022**, o cargo de **Auxiliar de Laboratório**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **LIDIOMAR FREITAS DE FARIAS**, matrícula SIAPE Nº. 0401530, código de vaga 311904, lotado no Instituto de Ciências Biológicas - ICB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0975669** e o código CRC **6386BF03**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 825, DE 06 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº 539/22-GR, datada de 25 de março de 2022, publicada no Diário oficial da União em 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o termo da Portaria nº 539/2022-GR, datada de 25/03/2022, publicada no D.O.U. em 28/03/2022, seção 2, página 59, que concedeu aposentadoria voluntária ao senhor **CLEOMIR DA SILVA MATOS**.

ONDE SE LÊ:

"..., Código de vaga **0311560**,...".

LEIA-SE CORRETAMENTE:

"...,código de vaga **0311079**".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0975846** e o código CRC **89F32D58**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 826, DE 06 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.012231/2022-15, protocolado em 31/03/2022, que trata da progressão funcional do servidor CLOVES FARIAS PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola/FCA/UFAM, em 18/04/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **CLOVES FARIAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1787764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/06/2018 a 19/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 828, DE 06 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.013748/2022-13, protocolado em 09/04/2022, que trata da progressão funcional do servidor PAULO ASSUNCAO SILVA DOS ANJOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 11/04/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **PAULO ASSUNCAO SILVA DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE nº 2495301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2018 a 21/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/06/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/05/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976233** e o código CRC **78EC1641**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 829, DE 06 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.015667/2022-58, protocolado em 26/04/2022, que trata da progressão funcional do servidor **DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 27/04/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2984550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/03/2020 a 24/03/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/04/2022**, data de Aprovação do **RIT 2015/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/04/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 833, DE 06 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015060/2022-78, protocolado em 20/04/2022, que trata da promoção funcional do servidor RADAMES GONCALVES DE LEMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM em 25/04//2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

CONSIDERANDO que, conforme documento SEI n. 0961834 datado de 20/04/2022, o servidor declarou a dispensa dos interstícios referentes aos períodos de 2011/2 a 2018/2;

CONSIDERANDO que o ano letivo de 2019 teve início em 11/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RADAMES GONCALVES DE LEMOS**, matrícula SIAPE n.º 1422356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/03/2019 a 11/03/2021**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **23/06/2021, data de aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 836, DE 06 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Engenharia Mecânica, devidamente homologado por decisão em reunião ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em 24/04/2022; (23105.012119/2022-76).

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FT	3120FT01	Engenharia Mecânica	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA ALVES	1º
					AC	TARSILA TENORIO LUNA DA SILVA	2º
					AC	TATIANY MAFRA DA SILVA	3º
					AC	CARLOS CÁSSIO DE ALCÂNTARA	4º

Art.2º - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977058** e o código CRC **2058095A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 837, DE 06 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021 de 08/07/2021.

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art.2º - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art.3º – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	3120128	ADRIANA PAULA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	ICET	30/04/2022	2	3
2	1995102	ADRIANGELA SILVA DE	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIII	ICSEZ	14/04/2022	6	7

		CASTRO PORTELA						
3	3119551	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DII	FAO	25/04/2022	2	3
4	1660591	ADRIANO SOUTO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	EEM	15/04/2022	9	10
5	1480106	ALCILENE DE ARAUJO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	20/04/2022	11	12
6	1774490	ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	CHEGAB	05/04/2022	8	9
7	1659879	ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	DAEST	01/04/2022	9	10
8	2432521	ANA PAULA DA SILVA FARIAS TIETZ	FISIOTERAPEUTA	EII	FEFF	07/04/2022	9	10
9	2163777	ANDRE LUIS LAURIA NORONHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	EDUA	03/04/2022	5	6
10	1113976	ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EII	DDP	26/04/2022	2	3
11	1660546	ANTONIA DA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FCA	07/04/2022	9	10
12	2545632	ANTONIO GERMINIANO VILAS BOAS QUEIROZ	FÍSICO	EII	FT	15/04/2022	9	10
13	1771555	ARIVANO SOUSA SILVA	ADMINISTRADOR	EIV	FCA	16/04/2022	5	6
14	1660568	ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EI	CTIC	06/04/2022	9	10
15	1662453	BRUNA APARECIDA GOMES BASSO	FISIOTERAPEUTA	EIV	IEAA	17/04/2022	9	10
16	1061916	BRUNO LUCAS FERREIRA	ADMINISTRADOR	EII	FEFF	25/04/2022	2	3
17	2288825	CARLA ALEXANDRA BEZERRA CORTEZ	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	EI	HUGV	16/04/2022	10	11
18	1569874	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	CPA	19/04/2022	10	11
19	1662047	CELISMAR SANTOS PEREIRA	ARQUIVISTA	EIV	PROEXT	20/04/2022	9	10
20	1779372	CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CHEGAB	20/04/2022	8	9
21	1663156	CLAUDIA DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	INC	30/04/2022	9	10
22	2568804	DAIKYTY DOS SANTOS YOSHII	AUDITOR	EIV	ICSEZ	22/04/2022	9	10

23	1660059	DAIVISON TRINDADE DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	EIV	ICET	01/04/2022	9	10
24	1659639	DANIEL BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FES	18/04/2022	9	10
25	1894107	DANIEL MOREIRA CAMELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA INFORMATICA	DI	FAARTES	15/04/2022	7	8
26	1659743	DEA MARA DE SOUZA CALDERARO	ARQUIVISTA	EIV	ICE	22/04/2022	9	10
27	1570176	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	IEAA	17/04/2022	10	11
28	2174716	EDINELSON ALMEIDA PEIXOTO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	GMTS	13/04/2022	5	6
29	1163340	EDNALDO FERREIRA E SILVA	CONTADOR	EIII	DAPES	23/04/2022	3	4
30	1661820	ELAINE DANTAS DOS SANTOS	ARQUIVISTA	EIV	ARQCENT	21/04/2022	9	10
31	2426805	ELIOMAR NUNES DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	FM	20/04/2022	3	4
32	1900451	EMERSON DE CASTRO LOBATO	MATEIRO	CIV	IEAA	18/04/2022	7	8
33	1661689	EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA	ARQUITETO-URBANISTA	EIII	FCA	20/04/2022	9	10
34	3119067	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DII	IEAA	23/04/2022	2	3
35	1363130	FIRMINO JOSE LIRA ROSAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICET	25/04/2022	10	11
36	1659757	FRANCEANE BATISTA CORREA DE LIMA	ARQUIVISTA	EIII	IFCHS	03/04/2022	9	10
37	1662273	FRANCISCA DA SILVA PINTO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	INC	20/04/2022	9	10
38	1015999	FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	ADMINISTRADOR	EIII	INC	16/04/2022	3	4
39	1569201	FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS	ADMINISTRADOR	EIV	ISB	12/04/2022	10	11
40	3120015	GABRIEL MARTINS CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	EII	PROTEC	25/04/2022	2	3
41	1666130	GILDAZIO COSTA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICB	15/04/2022	9	10
42	3120168	GISELLE GALUCIO DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	DSQV	26/04/2022	2	3

43	1660041	GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA	ARQUITETO-URBANISTA	EIII	PCU	05/04/2022	9	10
44	1659981	HELEN CARMEM FERREIRA REBOUCAS NERI	ARQUITETO-URBANISTA	EIV	ICET	12/04/2022	9	10
45	3120550	HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	ADMINISTRADOR	EII	PROPESP	29/04/2022	2	3
46	1664052	HELIO MOREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIV	IEAA	17/04/2022	9	10
47	1663130	INGRID OLIMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	INC	30/04/2022	9	10
48	3120922	IRINA COELHO MONTE	JORNALISTA	EII	ASCOM	29/04/2022	2	3
49	1510312	JAIRO DE SOUZA FERRAZ	DIRETOR DE PRODUÇÃO	EIV	IFCHS	29/04/2022	9	10
50	3119409	JANAINA DA SILVA GOMES	ADMINISTRADOR	EII	DDP	23/04/2022	2	3
51	3117610	JESSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES	ADMINISTRADOR	EII	DDP	15/04/2022	2	3
52	3120083	JOAO TIAGO SOUZA DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	EII	ICET	29/04/2022	2	3
53	1664201	JOB QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	EDUA	28/04/2022	9	10
54	2885546	JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PROADM	22/04/2022	1	2
55	2166284	JOSAFÁ DA SILVA LIMA	ADMINISTRADOR	EIV	PROEXT	01/04/2022	5	6
56	1659460	JOSE MILTON DE ARAUJO CONDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	ICB	06/04/2022	9	10
57	1659725	KARLA DE ARAUJO LIRA	ARQUIVISTA	EIII	FCA	03/04/2022	9	10
58	3120495	KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES	ADMINISTRADOR	EI	IEAA	30/04/2022	2	3
59	3209408	KEMELY LOPES DA SILVA	ADMINISTRADOR	EI	DDP	22/04/2022	1	2
60	2426747	LANDERSON VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	FCF	16/04/2022	3	4
61	1514927	LIVIA PRISCILA DE SOUZA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROEG	13/04/2022	9	10
62	3209443	LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PROPLAN	23/04/2022	1	2
63	1662105	MANASSES IBERNON MAIA	ENGENHEIRO CIVIL	EIII	PCU	20/04/2022	9	10
64	1662038	MARCELA PRISCILA	ARQUIVISTA	EIV	ARQCEN	28/04/2022	9	10

		COUTINHO LINS						
65	1659456	MARCIA VENLUD DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	PROEG	02/04/2022	9	10
66	1266486	MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA	ECONOMISTA	EII	PROPLAN	22/04/2022	2	3
67	1663524	MICHELLE FIRMINO GUIMARAES	PSICÓLOGO	EIV	INC	27/04/2022	9	10
68	2173375	NAYDSON LIMA DE AQUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICET	29/04/2022	5	6
69	1224531	NEFRETIRE DOS SANTOS MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	DSQV	29/04/2022	2	3
70	3346968	NEILA SOARES PICANCO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EI	FCF	20/04/2022	9	10
71	1664775	NIELSEN NATAN LIMA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FCA	20/04/2022	9	10
72	3209874	RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	DDP	29/04/2022	1	2
73	1659864	RENATA DA COSTA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	SIASS	01/04/2022	9	10
74	2426641	RODRIGO DE NAZARE BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	IFCHS	16/04/2022	3	4
75	1776558	RUBENS SILVA CONCEICAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICB	20/04/2022	8	9
76	1660121	SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FCA	13/04/2022	9	10
77	1663208	SANDRO MICHAEL FERREIRA	COREOGRAFO	EIV	CAUA	30/04/2022	9	10
78	1662428	SERGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	BIÓLOGO	EII	ICB	21/04/2022	9	10
79	3120801	SINVAL SOUSA DA COSTA NETO	FISIOTERAPEUTA	EII	FEFF	29/04/2022	2	3
80	1568811	SUZANE MOREIRA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	ICSEZ	02/04/2022	10	11
81	2427259	TAMIRYS FONSECA DE ANDRADE	ARQUIVISTA	EIII	PROGESP	19/04/2022	3	4
82	2858036	TAYNA FERREIRA MACHADO	ECONOMISTA	EII	PROPLAN	22/04/2022	2	3
83	1662458	TEREZA DE JESUS SOUZA COELHO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	ISB	24/04/2022	9	10
84	1012911	VINICIUS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FES	01/04/2022	6	7
85	3209560	ZENI SILVA JUCA BESSA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EI	BC	26/04/2022	1	2

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/05/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977072** e o código CRC **069AEDB2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 838, DE 06 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH		LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	3119551	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	Técnico em Radiologia	Horas excedentes da última progressão	-	130	130	FAO	DII	DIII	28/04/2022
2	1113976	ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	Técnica em Assuntos Educacionais	Horas excedentes da última progressão	-	171	276	PROGESP	EII	EIII	26/04/2022
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 2º módulo: Avaliação de Talentos	04 a 22/10/2021	40					
				Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográficos	18/10 a 05/11/2021	45					
				Mentoria e Inteligência Emocional	14 a 25/03/2022	20					
3	1061916	BRUNO LUCAS FERREIRA	Administrador	Horas excedentes da última progressão	-	95	300	FEFF	EII	EIII	28/04/2022

				Gestão de Conflitos e Negociação	13/05 a 02/06/2021	20					
				Liderança e Gestão de Equipes	13/05 a 12/06/2021	30					
				Controles na Administração Pública	29/03 a 28/04/2021	30					
				Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográficos	18/10 a 05/11/2021	45					
				Introdução à Libras	29/03 a 08/05/2021	60					
				Avaliação da Qualidade de Serviços como Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos	27/02 a 19/03/2021	20					
4	2395881	CATARINE CORREA VIANA	Assistente de Laboratório/Química	XII Seminário Integrando-se à UFAM	19 a 23/03/2018	20	60	ICE	CI	CII	01/04/2022
				Libras - Língua Brasileira de Sinais	03/11 a 19/11/2021	40					
5	2426805	ELIOMAR NUNES DA SILVA JUNIOR	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	50	220	FM	DII	DIII	25/04/2022
				Banco de Dados 1: Fundamentos	19 a 23/05/2021	20					
				Customer Experience Management	05/09/2021	40					
				Inglês 1	15/04 a 23/06/2021	30					
				Planilhas Google: Planilha Eletrônica	15/05 a 01/06/2021	60					
				Lógica de Programação: Começando a Desenvolver Seus Primeiros Programas	20/03 a 15/04/2021	20					
6	1015999	FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	Administrador	Gestão Pessoal - Base da Liderança	19/04/2022	50	190	INC	EIII	EIV	25/04/2022
				Comportamento Organizacional	19/04/2022	30					
				Psicologia Organizacional	19/04/2022	60					
				Escola de Atendimentos	31/05 a 11/06/2021	20					
				Introdução à Gestão da Inovação	07 a 11/04/2022	30					
7	3119409	JANAINA DA SILVA GOMES	Administradora	Horas excedentes da última progressão	-	70	290	PROGESP	EII	EIII	23/04/2022
				Escola de Atendimentos	17 a 26/11/2021	20					
				Mentoria e Inteligência Emocional	23/11/2020 a 12/02/2021	20					
				Capacitação de Líderes e	04 a 07/05/2021	20					

				Gestores com Uso de Técnicas Modernas de Liderança e Ferramentas de Coaching									
				Gestão de Conflitos e Negociação	06 a 26/04/2022	20							
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	06 a 26/04/2022	20							
				Inteligência Emocional	01 a 13/03/2022	50							
				Gestão por Competências	12/04 a 12/05/2021	40							
				Mídias Sociais - 2º módulo: Uso Institucional das Redes	23/08 a 10/09/2021	30							
8	3117610	JESSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES	Adminsitradora	Horas excedentes da última progressão	-	100	480	PROGESP	EII	EIII		15/04/2022	
				Analista de Perfil Comportamental Disc Profiler	11/2020	20							
				Mentoria e Inteligência Emocional	23/11/2020 a 12/02/2021	20							
				Desenvolvendo Times de Alta Performance	12/01 a 11/02/2022	30							
				FoirPDI - Plano de Desenvolvimento Institucional para IES	03 a 23/02/2022	20							
				Gestão da Inovação no Setor Público	04 a 24/12/2021	20							
				Gestão do Conhecimento no Setor Público	28/01 a 17/02/2022	20							
				Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público e o Sistema de Carreiras	14/02 a 06/03/2022	20							
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	20/01 a 01/03/2022	50							
				Gestão por Competências	28/01 a 27/02/2022	40							
				Inteligência Emocional	20/01 a 01/03/2022	50							
				Liderança e Gestão de Equipes	28/01 a 27/02/2022	30							
				Linguagem Simples Aproxima o Governo da Pessoas	31/01 a 20/02/2022	20							
				Pesquisa com Usuários: Como Ouvir Cidadãos em Empresas	31/01 a 20/02/2022	20							

				para Melhorar Seus Serviços													
				Ações Inovadoras da CGU	16/12/2021 a 05/01/2022	20											
9	3120083	JOÃO TIAGO SOUZA DE ARAUJO	Administrador	Horas excedentes da última progressão	-	65	255	ICET	EII	EIII	29/04/2022						
				Gestão de Documentos Eletrônicos	03 a 16/11/2020	20											
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 5º módulo: Comunicação não Violenta	25/11 a 04/12/2020	20											
				Introdução ao Controle Interno	05/01 a 19/01/2021	40											
				O que Muda com a Nova Lei nº 14.133/2021?	19 a 23/07/2021	20											
				Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Bens e Serviços	08 a 19/11/2021	20											
				Formação de Pregoeiros- Teoria	17/12/2021 a 06/01/2022	20											
				Formação de Pregoeiros	28/12/2021 a 27/01/2022	30											
				Gestão da Integridade e Lei de Improbidade Administrativa	09 a 20/11/2020	20											
10	2885546	JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS	Assistente em Administração	Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 5º módulo: Comunicação não Violenta	25/11 a 04/12/2020	20						90	PROADM	DI	DII	22/04/2022	
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Usar	08/12/2020 a 07/01/2021	20											
				Assédio Moral no Trabalho: Abordagens Técnicas	28/01 a 12/03/2021	30											
				Ética e Serviço Público	14/12 a 13/01/2021	20											
11	1431910	KARINA MACHADO BEZERRA	Técnica de Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	80	240	HUGV	DIII	DIV	13/04/2022						
				Espanhol Básico	02/05 a 02/06/2021	160											
12	3120495	KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES	Administradora	Horas excedentes da última progressão	-	90	208	PROGESP	EII	EIII	30/04/2022,						
				Gestão da Estratégia com BSC	27 a 30/09/2021	28											
				Escola de Atendimentos	31/05 a 11/06/2021	20											
				Comunicação	17 a	20											

				Assertiva para os Agentes de Capacitação da UFAM	28/05/2021							
				Gestão de Conflitos e Negociação	30/10 a 19/11/2021	20						
				Assédio Moral no Trabalho: Abordagens Técnicas	28/01 a 26/03/2021	30						
13	3209408	KEMELY LOPES DA SILVA	Administradora	Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Usar	22/10 a 21/11/2020	20	132	PROGESP	EI	EII	25/04/2022	
				Python Foundation	14/02 a 25/02/2022	32						
				Redação Oficial	26/07 a 06/08/2021	20						
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	06/01 a 05/02/2022	40						
				Gestão de Conflitos e Negociação	21/04/2022	20						
14	401663	LENIR PEREIRA DA CRUZ	Assistente Social	Horas excedentes da última progressão	-	50	230	HUGV	EIII	EIV	14/04/2022	
				Saúde Pública	09/01 a 10/03/2022	180						
15	3209443	LUCAS MOURA DA SILVA	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Usar	02/11 a 02/12/2020	20	120	PROPLAN	DI	DII	26/04/2022	
				Princípio de Economia: Microeconomia	21/04/2022	50						
				Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público	25/04/2022	30						
				Matemática Financeira	25/04/2022	20						
16	1266486	MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA	Econo+D23mista	Horas excedentes da última progressão	-	50	240	PROPLAN	EII	EIII	22/04/2022	
				Tesouro Gerencial	09/04/2022	60						
				Governança de Dados	31/03/2022	30						
				Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público	27/01 a 26/02/2022	30						
				Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	31/03/2022	30						
				Equilíbrio Fiscal	27/01 a 26/02/2022	40						
17	400670	MARIA ODNEIA MARQUES AZEVEDO	Servente de Limpeza	Informática Básica	12/2021	40	40	HUGV	AI	AII	07/04/2022	
18	3209874		Assistente em Administração	Direitos Fundamentais dos Seres Humanos	08/10 a 07/11/2021	60	180	PROGESP	DI	DII	29/04/2022	
				Sistema	21/06 a	40						

				Eletrônico de Informações - SEI ! Administrar	21/07/2021							
				Programa de Desenvolvimento (PDG) - 1º módulo: Gestão por Competência	11 a 27/08/2021	40						
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 2º módulo : Avaliação de Talentos	04 a 22/10/2021	40						
19	1432029	ROBERTA VIEIRA PAES	Técnica em Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	190	358	ICSEZ	DII	DIII	19/04/2022	
				UTI Adulto e Neonatal	30/06 a 21/07/2021	168						
20	2866872	ROBERTO JORDAN GONÇALVES MONTE	Assistente em Administração	Integrando-se à UFAM	09 a 13/03/2015	20	104	BIOT	DI	DII	18/04/2022	
				Prática e Legislação Aplicada ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	08 A 10/08/2018	24						
				Sistema Eletrônico de Informações SEI! USAR	17/04 a 17/05/2019	20						
				Ética e Serviço Público	123/04/2022	20						
				Noções Básicas de Gestão de Documentos	26/10 a 03/11/2015	20						
21	1663174	TACIANA DE AMORIM SILVA	Bióloga	Segurança da Informação	26 a 30/10/2020	20	150	UFRPE	EII	EIII	19/04/2022	
				Introdução ao Trello	14 a 18/09/2020	20						
				O Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade e os Desafios do Desenvolvimento Local	17 a 21/08/2020	20						
				Mosquitos: Bases da Vigilância a Controle	24/08 a 02/09/2020	30						
				Contratações Públicas Sustentáveis	02 a 16/09/2020	20						
				Gestão de Equipes de Alto Desempenho	29/10 a 23/11/2018	40						
22	3209560	ZENI SILVA JUCÁ BESSA	Bibliotecário	Mídias Sociais - 1º módulo: Uso Institucional das Redes	23/11 a 04/12/2020	20	205	BC	EI	EII	26/04/2022	
				Formação no Ambiente Virtual da UFAM - 1º módulo: Plataforma Moodle	26/04 a 07/05/2021	20						
				Ferramenta G-Suite for	31/05 a 18/06/2021	30						

			Education					
			Gestão de Riscos	28/06 a 09/07/2021	30			
			Mídias Sociais - 2º módulo : Uso Institucional das Redes	23/08 a 10/09/2021	20			
			Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! USAR	09/12 a 08/01/2021	20			
			Escola de Atendimentos	22/03 a 01/04/2021	20			
			Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográficos	18/10 a 05/11/2021	45			

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/05/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977078** e o código CRC **7E0FEC40**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 839, DE 06 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem e o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2185371	AGNUS DEI LOPES DE MELO	Assistente em Administração	Especialização em Banco de Dados	Faculdade Serra Geral-Janaúba/MG	2022	FT	01/04/2022	30%	-
2	1268251	EDUARDO SANTIAGO TRINDADE DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação	Especialização em Rede de Computadores	Faculdade Eficaz-Maringá/PR	2021	CTIC	12/04/2022	30%	-
3	2396329	HEITOR MACIEL ANDRADE	Assistente em Administração	Bacharelado em Direito	Uninorte-Manaus/AM	2021	CTIC	07/04/2022	25%	-
4	1088244	JARLYSON RAMOS DOS SANTOS	Técnico de Tecnologia da Informação	Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software	IFET-Manaus/AM	2019	COMPEC	06/04/2022	25%	-
5	1395803	JOEL JHIMMY RAMOS LIBÓRIO	Analista de Tecnologia da Informação	Especialização em Governança de T.I.	Uniassevi-Indaial/SC	2019	CTIC	11/04/2022	30%	-
6	2378449	KALYSON ALFREDO NOVO DE MACEDO	Auxiliar Administrativo	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Unopar-Londrina/PR	2022	IFCHS	25/04/2022	25%	-
7	2127256	LEYLANE ARAUJO CORREA LIMA	Técnico de Laboratório/Química	Especialização em Metodologia do Ensino de Química	Farex- Santa Maria de Jetibá/ES	2022	ICE	11/04/2022	30%	-
8	3286070	MARCIA HELENA BATISTA MARINHO	Técnica de Contabilidade	Bacharelado em Ciências Contábeis	UFAM	2019	PROGESP	27/04/2022	25%	-
9	1453144	MARIA DO CARMO	Técnica de Nutrição e Dietética	Mestrado Profissional em	Instituto de Tecnologia -	2022	PROPESP	07/04/2022	52%	-

		COSTA SILVA		Engenharia, Gestão de Processos, Sistemas e Ambiental	Tegam - Manaus/AM					
10	1056001	MARIANA BATISTA RIBEIRO	Técnica em Enfermagem	Mestrado em Doenças Infecciosas	Universidade Federal do Espírito Santo	2022	UFES	12/04/2022	52%	-
11	1106762	MARILENA DE ARAUJO SILVA	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública e Gestão da Produção	Faculdade Dom Alberto - Santa Cruz do Sul/RS	2022	ICET	08/04/2022	30%	-
12	2178765	MATEUS MENDES VALÉRIO	Assistente em Administração	Mestrado em Direito	UFAM	2022	PROADM	04/04/2022	52%	-
13	3286079	SANDRILENO ALVES SANTIAGO	Técnico em Contabilidade	MBA Executivo em Auditoria Fiscal e Tributária	CIESA - Manaus/AM	2018	PROGESP	27/04/2022	30%	-
14	3285199	SHELBY MARQUES DA SILVA	Técnico em Contabilidade	Bacharelado em Ciências Contábeis	Uninorte-Manaus/AM	2021	PROADM	25/04/2022	25%	-
15	2416694	VANESSA DE PAULA COSTA	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública	Faculdade Fócus-Cascavel /PR	2022	FAO	06/04/2022	30%	-

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/05/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977086** e o código CRC **388DB631**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 840, DE 06 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.015545/2022-61, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 2377260

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). KEITH VALÉRIA DE OLIVEIRA BARBOSA – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 2221803

Prof(a). Dr(a). MARCELO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 1738160

Prof(a). Dr(a). CAROLINA CÁSSIA BATISTA SANTOS – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 6401149

Prof(a). Dr(a). MÁRCIA REGINA CALDERIPE FARIAS RUFINO – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 1549624

SUPLENTES:

Auxiliar em Administração KALYSON ALFREDO NOVO DE MACEDO – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 2378449

Assistente em Administração LENITA ALVES CARVALHO REIS – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 1178500

Prof(a). Dr(a). MARCOS CASTRO DE LIMA – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 2492134

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 1710/2020, datada de 04 de dezembro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07 de dezembro de 2020.

Art. 3º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é **até a data de 04 de dezembro de 2022.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977088** e o código CRC **E56EF2A0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 841, DE 06 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013450/2022-11, protocolado em 07/04/2022, que trata da progressão funcional da servidora MARINES VIANA DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 08/04/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARINES VIANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1939758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/05/2020 a 02/05/2022**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/05/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 09/05/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 842, DE 06 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 29/04/2022 sob o n.º de Processo 23105.016271/2022-28;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO a Informação 002/2020 da ATGP/PROGESP, item 12, alínea “c” que orienta adotar como marco inaugural para a contagem dos efeitos da promoção a data da efetiva apresentação do pedido aos requerimentos de Aceleração de Promoção formalizados em momentos posterior ao término do estágio probatório,

R E S O L V E:

Art.1º – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **DANIELLY OLIVEIRA INOMATA**, matrícula SIAPE n.º 3057465, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **Doutora** em Ciência da Informação na Universidade Federal de Santa Catarina, em 23/06/2017.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **29/04/2022**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2022**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/05/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977112** e o código CRC **78E89A7B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 843, DE 06 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **RAYMUNDO SANDOVAL FERNANDES AMAZONAS**, SIAPE n. 3122288, ocupante do cargo de Médico/Área Medicina do Trabalho, lotado no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/05/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977118** e o código CRC **A9CB1E47**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 844, DE 06 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **BRUNO LUCAS FERREIRA**, SIAPE n. 1061916, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/05/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977127** e o código CRC **937741BC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 845, DE 06 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 04.05.2022 consoante do Processo n.º 23105.017122/2022-86, da Senhora **ALCIJARA TAPAJOS DE SOUZA** ;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 5, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **ALCIJARA TAPAJOS DE SOUZA**, na condição de **Companheira**, do Ex-servidor falecido em 29.04.2022, o senhor **Lidiomar Freitas de Farias**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, **previsão de término para o dia 29.04.2042** e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/05/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977133** e o código CRC **92A49194**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 846, DE 06 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.014386/2022-88, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 846/2022

Banca do Edital Nº 1/2022
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Filosofia Geral

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Pedro Rodolfo Fernandes da Silva – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1712516)

Prof(a). Dr(a). Deodato Ferreira da Costa – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168996)

Prof(a). Dr(a). Valcicléia Pereira da Costa – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6401178)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). André Nascimento Pontes – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1774908)

Prof(a). Dr(a). Rosa Mendonça de Brito – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 7399721)

Prof(a). Dr(a). Ivanete Pereira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1902573)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977172** e o código CRC **15543E2D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 847, DE 09 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Ofício nº 223/2022/CACAD-PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.016384/2022-23,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**, conforme Ofício nº 367/2021/CACAD-PROPESP/UFAM, para o mandato de **29/04/2022 a 31/08/2023**:

Coordenador (a):

ROSANY PICCOLOTTO CARVALHO

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA

Membros:

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

VALDIR FLORÊNCIO DA VEIGA JÚNIOR

Art. 2º. INSTITUIR a **Função de Coordenação de Curso - FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGBIOTEC.

Art. 3º. REVOGAR PORTARIA Nº 1303, DE 16 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2021.

Art. 4º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/05/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977746** e o código CRC **D2023E31**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 848, DE 09 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do art. 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os Processos SEI 23105.015119/2022-28, 23105.005499/2022-92, 23105.012684/2022-33 e 23105.012519/2022-81;

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os membros abaixo listados, o Grupo de Trabalho responsável pela organização/operacionalização do Programa Incluir - Viver sem Limite (EuApoio).

PRESIDENTE:

KARIME RITA DE SOUZA BENTES (DAEST/PROGESP)

Matrícula SIAPE nº 1298073

MEMBROS:

EVERALDO OLIVEIRA MESQUITA

Matrícula SIAPE nº 2095573

JANE MARIA CASTRO GUIDÃO (DPA/PROEG)

Matrícula SIAPE nº 1106771

FABRICIO VALENTIM DA SILVA (ICET/UFAM)

Matrícula SIAPE nº 1718743

MARIANA PEREIRA DE ANDRADE (ICSEZ/UFAM)

Matrícula SIAPE nº 2147834

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) constituído por meio desta Portaria tem por finalidade:

I - elaborar e apresentar proposta de organização/operacionalização do Programa Incluir - Viver sem Limite (EuApoio); e

II - outras a serem definidas pelo GT durante o desenvolvimento do trabalho.

Parágrafo único. O prazo para apresentação do resultado dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/05/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977754** e o código CRC **4D6D9C2F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 849, DE 09 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 04/05/2022 consoante do Processo SEI nº 23105.017120/2022-97, de ANNA CLARA TAPAJOS DE FARIAS representada por sua genitora **Alcijara Tapajos de Souza**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **ANNA CLARA TAPAJOS DE FARIAS** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 29/04/2022, o senhor **Lidiomar Freitas de Farias**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 03/04/2039**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/05/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977756** e o código CRC **A432DAA2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 850, DE 09 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.014991/2022-59, protocolado em 20/04/2022, que trata da progressão funcional do servidor LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 25/04/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2489568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2018 a 21/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/11/2020**, data de Aprovação do **RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 851, DE 09 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e da Resolução 027/2019 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o Edital nº 015/2022 da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.016132/2022-02 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Sergia Omar Colares Alegria,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **SERGIA OMAR COLARES ALEGRIA**, lotado(a) na Coordenação de Acompanhamento de Carreira/CAC/DDP/PROGESP, para cursar Mestrado em Administração na Must University, **no período de 17/05/2022 a 17/05/2024**.

Art. 2º. Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a(o) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/05/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977890** e o código CRC **819CA25F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 853, DE 09 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 009/2022/CPA/UFAM, dos autos SEI nº 23105.017593/2022-94,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 575/2022, datada de 04 de abril de 2022, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/04/2022, para:

I. Substituir como membro docente, na **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, a servidora:

Dra. CLAUDIA GUERRA MONTEIRO

Professora Titular, Classe E – Diretora de Políticas Afirmativas da Pró- Reitoria de Extensão e Interiorização - PROEXT – Professora do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação – FACED.

Matrícula SIAPE n.º: 3287353

Por:

Dr.ª KARIME RITA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amazonas - DAEST/UFAM.

Matrícula SIAPE N.º: 1298073

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 575/2022, datada de 04 de abril de 2022, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/04/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/05/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978870** e o código CRC **6E21A4F4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 854, DE 09 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.015285/2022-24, que traz por objeto a indicação de novos representantes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais – IFCHS na Câmara de Extensão e Interiorização - CEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais – IFCHS junto à Câmara de Extensão e Interiorização - CEI:

Representante Titular

Prof.ª Dr.ª ANDREZA GOMES WEIL

Representantes Suplentes

Prof.ª Dr.ª FÁTIMA WEISS DE JESUS

Prof. Dr. TIAGO MAYKÁ MULLER SCHWAD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 855, DE 09 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2022/ICSEZ/UFAM, datado de 04/05/2022, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, o Despacho GR 0973013, do Gabinete do Reitor, datado de 04/05/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.016788/2022-17;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor **GEANDRO FARIAS DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 2576397, ocupante do cargo de de Analista Técnico da Informação, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/05/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979535** e o código CRC **44C3C81F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 856, DE 10 DE MAIO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012092/2022-11, protocolado em 30/03/2022, que trata da progressão funcional do servidor ROGERIO RIBEIRO MARINHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 29/04/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ROGERIO RIBEIRO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 2074499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/04/2020 a 09/04/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/04/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/04/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 11/05/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 857, DE 10 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.016552/2022-81, de interesse do(a) servidor(a) Tanara Lauschner,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **TANARA LAUSCHNER**, lotado(a) no Instituto de Computação, a fim de participar do evento "**ICANN 74**" à convite do Comitê de Gestão da Internet no Brasil, a ser realizado em **Haia, Holanda**, no período de **11/06/2022 a 18/06/2022**, **COM ÔNUS LIMITADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/05/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980522** e o código CRC **62F8CFFE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 858, DE 10 DE MAIO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de ESPECIALIZAÇÃO, protocolado em 02/05/2022 sob o n.º de Processo 23105.016612/2022-65;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** a servidora **JESSICA KAROLINE ALVES PORTUGAL**, matrícula SIAPE n.º 1062031, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar A, Nível 1, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Saúde Coletiva pela Universidade Cândido Mendes, em 23/07/2018.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **02/05/2022**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 11/05/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 859, DE 10 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.016939/2022-37, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 859/2022

Banca do Edital Nº 1/2022
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Educação/ Metodologia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Camila Ferreira da Silva Lopes – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1067530)

Prof(a). Dr(a). Márcio de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3063392)

Prof(a). Dr(a). Francisca Maria Coelho Cavalcanti – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168991)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Nádia Maciel Falcão – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1516803)

Prof(a). Dr(a). Elciclei Faria dos Santos – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2517314)

Prof(a). Dr(a). Edla Cristina Rodrigues Caldas – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2739512)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/05/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980879** e o código CRC **65D2A5DC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 860, DE 10 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.016140/2022-41, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Ciências Agrárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Ciências Agrárias, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). ANDERSON MATHIAS PEREIRA – FCA

Matrícula SIAPE nº 2153177

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA – FCA

Matrícula SIAPE nº 2351227

Prof(a). Dr(a). FRANCIMARA SOUZA DA COSTA – FCA

Matrícula SIAPE nº 1343551

Prof(a). Dr(a). MARCILEIA COUTEIRO LOPES – FCA

Matrícula SIAPE nº 3336025

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). RAYMUNDO LEITE DA SILVA JÚNIOR – FCA

Matrícula SIAPE nº 1168883

Assistente em Administração HELENO MENDES TAVARES – FCA

Matrícula SIAPE nº 3160605

Assistente em Administração NIELSEN NATAN LIMA SANTOS – FCA

Matrícula SIAPE nº 1664775

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 982/2021, datada de 01 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02 de julho de 2021.

Art. 3º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 25 de novembro de 2020.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980968** e o código CRC **A3CA1135**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 862, DE 11 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do despacho da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e a necessidade de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.000118/2017, autuado sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23105.061395/2018, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 0400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 92/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/05/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 863, DE 11 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão contida às folhas 16 e 17 do Processo nº 23531.003254/2021-10, referente à necessidade de apuração das possíveis irregularidades apontadas na aludida Investigação Preliminar,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.003254/2021-10, identificando as causas e a responsabilidade dos servidores Matrícula SIAPE nº 1171649, 1453144, 0401338 e 1168966, que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa C&C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, autuado no SEI sob o nº 23105.032593/2021-33, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 438/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/05/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982581** e o código CRC **81F55086**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 865, DE 11 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de março de 2021; da Portaria Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de agosto de 2021, do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI nº 23105.046105/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao (à) servidor (a) **OZIEL SENIOR COELHO MORAES**, Matrícula SIAPE nº 3002185, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado (a) na Gerência Multidisciplinar de Telessaúde/GMTS desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/05/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 866, DE 11 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e da Resolução 027/2019 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o Edital nº 015/2022 da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº23105.014589/2022-74, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Luan César Ferreira Simões,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia, para cursar Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto - Universidade de São Paulo/USP, **no período de 23/05/2022 a 23/05/2023**.

Art. 2º. Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a(o) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/05/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983044** e o código CRC **30D9150D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 867, DE 11 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.015477/2022-31, protocolado em 25/04/2022, que trata da progressão funcional do servidor MOISES GOMES DE CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, em 06/05/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MOISES GOMES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2021627, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/04/2020 a 05/04/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/04/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/04/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 868, DE 11 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor DAYVID CARVALHO MARTINS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.016237/2022-53;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 311063, ocupado por **DAYVID CARVALHO MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2377810, lotado no CED - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 16/05/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/05/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983797** e o código CRC **0EF0E49A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 869, DE 11 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 29/04/2022, constante do Processo SEI 23105.016245/2022-08 de interesse de ROBERTA DE LIMA SOUSA VIEIRA, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **ROBERTA DE LIMA SOUSA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2377654, ocupante do cargo de PSICOLOGO-AREA, com lotação no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV/UFAM, que requer redução de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais com remuneração proporcional, **a contar de 09/05/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/05/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983848** e o código CRC **B87625C2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 870, DE 11 DE MAIO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação Nº 838/2022, de 06/05/2022, apresenta incorreção no Nível de Progressão do servidor **ELIOMAR NUNES DA SILVA JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2426805.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR o anexo da Portaria nº 838/2022 – Progressão por Capacitação, especificamente no NÍVEL DE PROGRESSÃO do servidor **ELIOMAR NUNES DA SILVA JÚNIOR**, conforme abaixo:

Onde se lê:

SITUAÇÃO COM PROGRESSÃO : DIII

Leia-se corretamente:

SITUAÇÃO COM PROGRESSÃO : DIV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/05/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983867** e o código CRC **D0C9E711**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 871, DE 11 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e da Resolução 027/2019 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o Edital nº 015/2022 da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.007736/2022-50 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Maria Audirene de Souza Cordeiro;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da UFam, para cursar Pós-doutorado na Universidade Autônoma de Barcelona , **no período de 01/06/2022 a 01/06/2023**.

Art. 2º. Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a(o) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/05/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983871** e o código CRC **1DDD78BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 872, DE 11 DE MAIO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010665/2022-72, protocolado em 21/03/2022, que trata da progressão funcional da servidora KAREN REGINA CARIM DA COSTA MAGALHAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidenta do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 22/03/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **KAREN REGINA CARIM DA COSTA MAGALHAES**, matrícula SIAPE n.º 1781299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/05/2020 a 03/05/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/05/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/05/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 873, DE 11 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013793/2022-78, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 873/2022

**Banca do Edital Nº 1/2022
Faculdade de Ciências Agrárias – FCA**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Nutrição de Animais Aquáticos em Ambientes Natural e de Confinamento

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Christiane Patrícia Feitosa de Oliveira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2663756)

Prof(a). Dr(a). Bruno Adan Sagratzki Cavero – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3300640)

Prof(a). Dr(a). Marle Angélica Villacorta Corrêa – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6663754)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Esner Robert Santos Magalhães – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1784411)

Prof(a). Dr(a). Expedita Maria de Oliveira Pereira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1551255)

Prof(a). Dr(a). Lucirene Aguiar de Souza – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1643135)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/05/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984051** e o código CRC **EA8B322E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 874, DE 11 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013108/2022-11, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 874/2022

Banca do Edital Nº 1/2022
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Serviço Social

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Roberta Ferreira Coelho de Andrade – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1736314)

Prof(a). Dr(a). Lucilene Ferreira de Melo – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4208951)

Prof(a). Dr(a). Roberta Justina da Costa – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2365098)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Andreza Gomes Weil – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1721782)

Prof(a). Dr(a). Hamida Assunção Pinheiro – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1806117)

Prof(a). Dr(a). Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401173)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/05/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984118** e o código CRC **44DF5BD7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 875, DE 12 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício - SEI nº 597/2021/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH contido no Processo nº 23531.004640/2021-29, referente à necessidade de apuração das possíveis irregularidades apontadas na aludida Investigação Preliminar,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.004640/2021-29, identificando as causas e a responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 3344338, que possa ter contribuído para a ocorrência de irregularidades no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, autuado no SEI sob o nº 23105.036721/2021-18, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 466/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/05/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984766** e o código CRC **686D24BB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 876, DE 12 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 1104, de 17 de julho de 2020, que autoriza a realização de reuniões de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados;

CONSIDERANDO as normas publicadas dos Governos Federal, do Estado do Amazonas e dos Municípios de Manaus, Itacoatiara, Humaitá, Benjamin Constant, Coari e Parintins, estabelecendo diretrizes relacionadas ao estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Universidade Federal do Amazonas, os planos ou protocolos localmente elaborados pelas Unidades Acadêmicas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19); e

CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19). Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. ESTABELECE o Calendário de Colação de Grau, para os Cursos de Graduação (Capital e Interior), referente ao período letivo 2021/1 (Anexo I), a ser realizado nos meses de maio, junho e julho de 2022, no modelo presencial.

Art. 2º. Caberá às secretarias das Unidades Acadêmicas de cada curso e ao Cerimonial da UFAM, a organização e/ou ensaios da colação de grau por curso, e, com apoio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), caso os ensaios sejam realizados por meio de plataforma digital de webconferência, de acordo com o Anexo II.

Art. 3º. Caberá às secretarias das Unidades Acadêmicas de cada curso elaborar e disponibilizar a ata de colação de grau no Portal e-campus, para assinatura eletrônica dos discentes no ato da colação de grau.

Parágrafo único. Para as Unidades Acadêmicas que tenham mais de um curso e com turnos distintos, as Atas de colação de grau deverão ser elaboradas por curso/turno, não sendo cabível uma única ata para dois ou mais cursos da mesma Unidade.

Art. 4º. Caberá ao DRA/PROEG disponibilizar ao discente, após o registro no sistema acadêmico, o histórico escolar e o certificado de conclusão de curso com assinatura eletrônica, no Portal e-campus.

Art. 5º. Caberá às secretarias das Unidades Acadêmicas de cada curso, em conjunto com Cerimonial da UFAM e a Administração do Auditório, a organização e controle dos procedimentos necessários para a realização do evento, a saber:

I - controlar a lotação máxima do espaço de 560 (quinhentos e sessenta) pessoas, incluindo-se nesse quantitativo o público convidado, autoridades, organizadores e trabalhadores;

II - uso obrigatório de máscara de proteção;

III - apresentação obrigatória de comprovação vacinal;

IV - aferição obrigatória de temperatura na entrada do evento; e

V - manter o distanciamento mínimo de 1 (um) metro na distribuição dos espaços destinados ao evento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2021/1

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
1.	31/05/2022	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA01 – Administração (Diurno) FA02 - Administração (Noturno) FA03 - Ciências Contábeis (Vespertino) FA04 - Ciências Contábeis (Noturno) FA05 - Ciências Econômicas (Diurno) FA06 - Ciências Econômicas (Noturno)
2.	01/06/2022	19h00	FIC Faculdade de Informação e Comunicação	IH25 – Arquivologia IH01 - Biblioteconomia IH12 - Comunicação Social - Relações Públicas IH27 - Comunicação Social - Jornalismo
3.	02/06/2022	19h00	INC	IN01 - Administração

	BENJAMIN CONSTANT		Instituto de Natureza e Cultura	IN02 - Pedagogia IN03 - Antropologia IN05 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola IN06 - Ciências - Biologia e Química IN07 - Ciências Agrárias e do Ambiente
4.	02/06/2022	19h00	FAPSI Faculdade de Psicologia	FE06 – FP - Psicologia - Formação do Psicólogo
5.	07/06/2022	19h00	FD Faculdade de Direito	FD01 - Direito (Diurno) FD02 - Direito (Noturno)
6.	08/06/2022	19h00	FCF Faculdade de Ciências Farmacêuticas	FS01 - Farmácia
7.	09/06/2022 PARINTINS	19h00	ICSEZ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia.	IP01 - Administração IP02 - Comunicação Social - Jornalismo IP03 - Educação Física IP04 - Pedagogia IP05 - Serviço Social IP06 - Zootecnia IP07 - Artes Visuais

8.	09/06/2022	19h00	EEM Escola de Enfermagem de Manaus	EM01 - Enfermagem
9.	14/06/2022	19h00	IFCHS Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais.	IH10 - Ciências Sociais – Bacharelado IH14 - Filosofia IH07- B - Geografia – Bacharelado (Diurno) IH07- L - Geografia – Licenciatura (Diurno) IH22 - Geografia – Licenciatura (Noturno) IH08 – História (Diurno) IH20 – História (Noturno) IH06 - Serviço Social (Vespertino) IH26 - Serviço Social (Noturno)
10.	15/06/2022 HUMAITÁ	19h00	IEAA Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente.	IA01 - Agronomia IA02 - Engenharia Ambiental IA03 - Ciências - Biologia e Química IA04 - Pedagogia IA05 - Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa IA06 - Ciências - Matemática e Física
11.	15/06/2022	19h00	FAO Faculdade de Odontologia	FS03 – Odontologia
12.	16/06/2022	19h00	FEFF Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	IB02 - Educação Física (Diurno) IB16 - Educação Física (Noturno) IB06 - Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer IB07 - Educação Física - Treinamento Esportivo IB08 – Fisioterapia

13.	21/06/2022	19h00	ICE Instituto de Ciências Exatas	IE01 - Estatística IE02 - Geologia IE10 - Física - Licenciatura IE13 - Física - Licenciatura IE14 - Física - Bacharelado IE03 - B - Matemática – Bacharelado (Diurno) IE03 - L = Matemática – Licenciatura (Diurno) IE07 - Matemática - Licenciatura (Noturno) IE18 - Matemática Pura e Aplicada IE09 - Química - Licenciatura IE11 - Química - Bacharelado IE12 - Química – Licenciatura
14.	21/06/2022	19h00	FCA Faculdade de Ciências Agrárias	FG01 - Agronomia FG02 - Engenharia Florestal FG03 - Engenharia de Pesca FG04 - Zootecnia FG05 - Engenharia de Alimentos
15.	23/06/2022 COARI	19h00	ISB Instituto de Saúde e Biotecnologia	IS01 - Nutrição IS02 - Biotecnologia IS03 - Fisioterapia IS04 - Enfermagem IS05 - Ciências - Matemática e Física IS06 - Ciências - Biologia e Química
16.	23/06/2022	19h00	FAARTES Faculdade de Artes	IH30 - Artes Visuais (Diurno) IH31 - Artes Visuais (Noturno) IH19 - Música (Diurno) IH28 - Música (Noturno)
17.	28/06/2022	19h00	ICOMP Instituto da Computação	IE08 - Ciência da Computação IE17 - Engenharia de Software

18.	29/06/2022	19h00	ICB Instituto de Ciências Biológicas	IB09 - Biotecnologia IB01- B - Ciências Biológicas – Bacharelado IB01- L - Ciências Biológicas – Licenciatura IB15 - Ciências Biológicas (Noturno) IB05 - Ciências Naturais (Diurno) IB14 - Ciências Naturais (Noturno)
19.	30/06/2022 ITACOATIARA	19h00	ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT01 - Sistemas de Informação IT02 - Farmácia IT03 - Engenharia de Produção IT04 - Ciências - Matemática e Física IT05 - Ciências - Química e Biologia IT06 - Química Industrial IT16 - Engenharia de Software IT17 - Engenharia Sanitária IT18 – Agronomia
20.	30/06/2022	19h00	FACED Faculdade de Educação	FE02 - Pedagogia (Matutino) FE03 - Pedagogia (Vespertino)
21.	05/07/2022	19h00	FT Faculdade de Tecnologia	FT10 - Arquitetura e Urbanismo FT01 - Engenharia Civil FT02-E - Engenharia Elétrica - Eletrônica FT02-ET - Engenharia Elétrica - Eletrotécnica FT02-T - Engenharia Elétrica – Telecomunicações FT07 - Design FT05 - Engenharia da Computação FT06 - Engenharia de Produção FT08 - Engenharia de Materiais

				FT09 - Engenharia Mecânica FT11 - Engenharia de Petróleo e Gás FT12 - Engenharia Química
22.	06/07/2022	19h00	FLET Faculdade de Letras	IH32 - Letras - Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS IH21 - Letras - Língua e Literatura Espanhola IH16 - Letras - Língua e Literatura Francesa IH15 - Letras - Língua e Literatura Inglesa IH29 - Letras - Língua e Literatura Japonesa IH13 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa (Noturno) IH23 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa (Vespertino)

ANEXO II

CRONOGRAMA DOS ENSAIOS PARA AS COLAÇÕES DE GRAU do período letivo de 2021/1

Nº	UNIDADE ACADEMICA	DATA DO ENSAIO	HORÁRIO E LOCAL DO DO ENSAIO
1.	Faculdade de Estudos Sociais - FES	16/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
2.	Faculdade de Informação e Comunicação - FIC	17/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
3.	Faculdade de Psicologia - FAPSI	17/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
4.	Faculdade de Direito - FD	18/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
5.	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	19/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
6.	Escola de Enfermagem - EEM	19/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves

7.	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS	20/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
8.	Faculdade de odontologia - FAO	23/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
9.	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF	23/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
10.	Faculdade de Ciências Agrárias - FCA	23/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
11.	Instituto de Ciências Exatas - ICE	24/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
12.	Faculdade de Tecnologia - FT	25/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
13.	Instituto de Computação - ICOMP	26/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
14.	Instituto de Ciências Biológicas - ICB	26/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
15.	Faculdade de Letras - FLET	27/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
16.	Faculdade de Educação - FACED	30/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves
17.	Faculdade de Artes - FAARTES	30/05/2022	15h00 - Auditório Eulálio Chaves

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/05/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985010** e o código CRC **050C05FA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 877, DE 12 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 8/2022/CCSI - ICET/UFAM, datado de 09/05/2022, da Coordenação do Curso de Sistema de Informação - ICET/UFAM, a Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação CCSI - ICET/UFAM, datado de 04/05/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.017613/2022-27;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **ODETTE MESTRINHO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia — ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **RAINER XAVIER DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia — ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 878, DE 12 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.016942/2022-51, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 878/2022

**Banca do Edital Nº 1/2022
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Enfermagem Obstétrica e Fundamentos de Enfermagem

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Priscilla Mendes Cordeiro – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3610768)

Prof(a). Dr(a). Maria Suely de Sousa Pereira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3286915)

Prof(a). Dr(a). Anna Paula de Carvalho – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1288313)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Arinete Vêras Fontes Esteves – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6475981)

Prof(a). Dr(a). Alaidistânia Aparecida Ferreira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1373184)

Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1863305)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/05/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985211** e o código CRC **FB70B0B6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 879, DE 12 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 032, datado de 10/11/2021, do Conselho de Administração - CONSAD/UFAM, a Portaria n.º 687, datado de 20/04/2022, do Gabinete do Reitor, o Ofício Circular n.º Nº 01/2022/INC/UFAM, datado de 25/04/2022, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028649/2020-74,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R os seguintes servidores das funções, a partir de 31/01/2022, conforme abaixo listado:

THAIS DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1879162, ocupante do cargo de Bibliotecário, da Função Gratificada FG-01, de Gerente da Biblioteca - INC/UFAM.

FRANCISCA DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE n.º 1662273, ocupante do cargo de Bibliotecário, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente da Biblioteca - INC/UFAM.

ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA, matrícula SIAPE n.º 2875048, ocupante do cargo de Contador, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Orçamento e Finanças - INC/UFAM.

JOSE BEZERRA MARICAUA, matrícula SIAPE n.º 2683611, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, Gerente de Orçamento e Finanças - INC/UFAM.

IZABELA DA SILVA IPUCHIMA, matrícula SIAPE n.º 3058773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

HELBIA REIS FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 2091297, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura — INC/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985344** e o código CRC **1936CD65**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 880, DE 12 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe confere o inciso VII do Artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO os artigos 47 e 96-A da Lei 8.112/1990; o Decreto 9.991/2019 e a Resolução 027/2019 do Conselho Universitário - CONSUNI;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor Lyton Lomas Pimenta de Medeiros Filho nos autos do processo 23105.015946/2022-11;

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento do afastamento concedido ao servidor por meio da Portaria GR nº 320/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de **28/04/2022**, a Portaria GR nº 320, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2022, que autorizou o afastamento do servidor Lyton Lomas Pimenta de Medeiros Filho a fim cursar Mestrado Profissional em Ciências Contábeis na FUCAPE, em Vitória-ES, no período de 01/03/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - O servidor deverá ressarcir aos cofres públicos os gastos com sua qualificação no período em que esteve afastado por meio do ato indicado no artigo anterior, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 47 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985553** e o código CRC **547DBDA2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 881, DE 12 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência conferida pelo inciso V do Artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO, protocolado sob o n.º de processo 23105.015946/2022-11, datado de 28/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. - **E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 16/05/2022, o servidor **LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1964715, ocupante do cargo de Administrador, lotado na PROPLAN, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. – **D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 875036, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985666** e o código CRC **5FDA72B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 885, DE 13 DE MAIO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão do **Incentivo à Qualificação** à servidora Técnica-Administrativa relacionada abaixo de acordo com o cargo a que pertence, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação apresentado e ainda a data em que adquiriu o direito.

Art. 2º. D E F I N I R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1514927	LIVIA PRISCILA DE SOUZA MENDES	Assistente em Administração	Bacharelado em Relações Públicas	UFAM	2022	PROEG	01/04/2022-	-	15%

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987449** e o código CRC **B7929D6E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 893, DE 13 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES**, SIAPE n. 3123180, ocupante do cargo de Bibliotecária - Documentalista, em exercício provisório na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/05/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987828** e o código CRC **14A95F4D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 894, DE 13 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da RESOLUÇÃO CONSAD Nº 031, de 10 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.001077/2022-48, que versa sobre remoção;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS PALHETA**, SIAPE 2152299, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Procuradoria Federal junto à FUA - PF/FUA para o Instituto de Computação -ICOMP, a contar de 16 de maio de 2022.

Art. 2º. ESTABELECER que efetivada a remoção, o(a) servidor(a) deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988006** e o código CRC **1D183B1E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 895, DE 13 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência conferida pelo inciso XVI do artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO os objetivos do **I Workshop da PROTEC**, realizado nos dias 11 a 13 de abril de 2022;

CONSIDERANDO as indicações contidas no processo SEI nº 23105.018612/2022-08.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR, com os servidores abaixo nominados, Comissão com a finalidade de determinar pontos essenciais para ações práticas de fortalecimento da Pró - Reitoria de Inovação Tecnológica - ProTec:

Presidente:

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Relatora:

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO

Secretária:

JOICE RIBEIRO DOS SANTOS

Membros

SPARTACO ASTOLFI FILHO

ALMIR DE OLIVEIRA DE MENEZES

JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO

JOÃO CALDAS DO LAGO NETO

JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES

GEONE MAIA CORRÊA
ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA
DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR
GABRIEL MARTINS CAVALCANTE

Membro Externo

ANTÔNIO DE LIMA MESQUITA

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** para a finalização dos trabalhos da comissão por este ato instituída, podendo este ser prorrogado por ato da competente autoridade administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/05/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988007** e o código CRC **948187C3**.
